

Sexta-feira, 07 de Fevereiro de 2025



Sumário

PORTARIAS	2
DECRETOS	10
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	19
PIRAPREV	21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
RECUSOS HUMANOS	24
CONTABILIDADE	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	49

07 DE FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 439
Ano VII

Expediente

Diário Oficial de Piracaia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Piracaia.

Demais edições do Diário Oficial de Piracaia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://piracaia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Piracaia

CNPJ: 45.279.627/0001-61

Endereço: Av. Dr. Cândido Rodrigues,
nº 120 - Centro - Piracaia/SP

Telefone: (11) 4036-2040

Site: <https://piracaia.sp.gov.br>

Imprensa Oficial do Município de Piracaia

Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia sob número 629, à folha 12, do livro B.

Prefeito Municipal: André Henrique Rogério

Responsável Técnico: Pedro Batista - MTB
91323/SP

Expediente de Gabinete: Magda Regina de Souza

GABINETE DO PREFEITO O Prefeito do Município de Piracaia, André Henrique Rogério assinou os seguintes atos oficiais:

PORTARIA Nº 12.495

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir de 27 de janeiro de 2025, os membros da Comissão Processante Permanente, constituída através da Portaria nº 7.699, de 01 de julho de 2016, e suas alterações, passando a funcionar da seguinte forma:

Membros titulares:

- **Presidente** – Tatiana Guimarães Moreira de Almeida, RI nº. 143251
- **Secretária** – Adenilce Sant’Ana Pinto da Fonseca, RI nº. 143402
- **Membro** – Fabio Fulvio Herdade Magrini Lisa – RI nº. 12840

Membros suplentes:

- **Presidente** – Aline Aparecida de Souza Pinto, RI nº. 143647
- **Secretária** – Ida Roberta Koch Benedito, RI nº. 21445
- **Membro** – Denise Rodrigues de Oliveira, RI nº. 9911

II – CONCEDER aos servidores nomeados como membros titulares, Jeton de 80 % da Referência I, em caráter permanente, e aos membros suplentes, somente quando da substituição, com fundamento no artigo 113, alínea “a” e parágrafo 2º, do referido artigo da Lei Complementar 75/2011.

III – A presente comissão tem caráter permanente.

IV – Dê-se conhecimento aos componentes da Comissão Processante. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer, em 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.515

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, os efeitos da Portaria nº 12.049, que designou a servidora do quadro de provimento efetivo **SRA. MARIA APARECIDA VOLPE – RI 143387**, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Procuradoria II.

Dê-se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 29 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.526

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2025, o servidor municipal **JORGE LUIZ DA SILVA RIBEIRO**, RI 144915-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, regido pelo Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DIEGO SOARES

Coordenador Operacional

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.527

“Constitui a Comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC”

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no “caput” do art. 7º do Decreto nº. 3.609 de 03 de janeiro de 2.011,

RESOLVE:

I – Fica constituída, a partir desta data, a Comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

II – Ficam designados, para compor a Comissão ora constituída, os seguintes membros:

COORDENADOR MUNICIPAL:

- José Antônio Petri

COORDENADOR ADJUNTO:

- Diego Soares

III – Ficam designados os representantes do Gabinete do Prefeito, Fundo Social de Solidariedade, SABESP e dos Departamentos Municipais, conforme relacionado abaixo:

GABINETE DO PREFEITO;

Titular – Caroline Scudelari Chu

Suplente – Faustino Alexandre Toribio do Prado

ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL;

Titular: Fatima Cecilia S. Pereira

Suplente: Thabata Cauanni Lucena Alvares

RECURSOS HUMANOS;

Titular: Lafaiete Fabio Tadeu de Oliveira

Suplente: Renan Augusto de Sousa

ADMINISTRAÇÃO;

Titular: Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira

Suplente: Fernando Henrique Alves Garcia Banhos

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO;

Titular: Neide Ricanelo Brandão

Suplente: Luciana Paula de Souza Bianco

FINANÇAS E ORÇAMENTO;

Titular: Claudio da Silva Batista

Suplente: Tatiana Guimarães Moreira de Almeida

SAÚDE;

Titular: Maria Amelia Sakamiti Roda

Suplente: Rosymary Cristina Magalhaes

OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS;

Titular: Reginaldo Dias Grunwald Neto

Suplente: Janaina Melo de Oliveira

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE;

Titular: Amanda de Fátima Pinheiro

Suplente: Tania Maria da Silva

DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE;

Titular: Fernanda Conceição de Oliveira

Suplente: Lincon Cesar de Oliveira

GUARDA CIVIL MUNICIPAL;

Titular: Elizangela Aparecida de Souza

Suplente: Silvana Aparecida de Oliveira

REPRESENTANTE SABESP;

Titular: Thiago Gomes da Silva

Suplente: Israel Toledano Dias

REPRESENTANTE ELEKTRO;

Titular: Felipe Stabelim Mororo

Suplente: Diogo Henrique

IV – CONCEDER, ao servidor ora designado como Coordenador Municipal do COMDEC, Gratificação de Função de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 93 da Lei Complementar Municipal n.º 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, e considerando o fundamentado no artigo 3º da Lei n.º 2013/2000, enquanto perdurar a designação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DIEGO SOARES

Coordenador Operacional

PORTARIA Nº 12.528

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.528 de 10 de janeiro de 2025 e do Edital n.º 01/2025 de 10 de janeiro de 2025 e o ofício n.º 22/2025 da Direção do Departamento Municipal de Educação,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 28 de janeiro de 2025 os Professores que irão realizar as substituições nas classes de suporte pedagógico nas escolas municipais, conforme segue:

- Professora **Adriana de Cássia Guerra Bueno – RG 22.433.400-1 e CPF 135.924.858-73** Diretora Substituta da EMEI Maria Helena Ferreira de Godoy;
- Professora **Rosely Aparecida Pereira Teles – RG 26.481.3509 e CPF 252.215.548-28** Diretora Substituta da EMEI Dr. Anésio Granado Ferreira;
- Professor **Álvaro Mazzocatto – RG 14.040.672-4 e CPF 038.638.428-20** Diretor Substituto da EMEI Irineu Ferreira da Costa;
- Professora **Silvia Maria d Silva Ribeiro – RG 27.866.034-4 e CPF 246.654.338-95** Diretora Substituta da EMEFEI Prefeito Manoel Bueno;
- Professora **Roberta de Cássia Silva Almeida – RG 29.873.784-X e CPF 274.393.718-10** Diretora Substituta da EMEI Professora Dora Ramos Gonçalves;

III - Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 30 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Departamento da Educação

Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 12.530

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a representação formulada no Processo Administrativo nº. **1040/CGP/2024**,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 217 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, a partir desta data, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar a conduta de E.O., tendo como fato gerador conduta inadequada, em descumprimento aos artigos 176, incisos XI e XVII e 177, incisos V e VII da Lei Complementar Municipal nº. 75/2.011.

Art. 2º – ENCAMINHAR aos membros da Comissão Processante Permanente designados por intermédio da Portaria nº. 12.495/2025, para início dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório do referido processo.

Município de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer, em 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.531**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** os fatos apontados no Processo Administrativo nº. 1239/DRH/2024;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 201 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 217 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia;**RESOLVE:****Art. 1º – DETERMINAR**, a partir desta data, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no rito sumário (art. 190 da LC 75/2011), para apurar a responsabilidade do(a) servidor(a) S.L.S, por eventual prática das condutas previstas nos artigos 176, inciso X, art. 177, inciso I, art. 189, inciso III e 197 da Lei Complementar 75/2011.**Art. 2º – ENCAMINHAR** aos membros da Comissão Processante Permanente designados por intermédio da Portaria n.º 12.495/2025, para início dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.**Art. 3º –** A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos seus trabalhos, admitida prorrogação nos termos do artigo 190, §8º da LC 75/2011.

Município de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer, em 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

DIEGO SOARES

Coordenador Operacional

LAFAIETE FÁBIO T. DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 12.532**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****I - DESIGNAR**, a partir de 20 de janeiro de 2025, a funcionária do quadro permanente, **CLAUDYANA APARECIDA SOUZA MACHADO, RI n.º 47493**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para além de executar os serviços inerentes a seu cargo, realizar o gerenciamento da sala de Informática nas dependências da EMEB R Eurides Badari, bem como atender as demandas, após os horários e dias normais de funcionamento da escola.**II – Considerando** as funções atribuídas a servidora, a mesma fará jus à percepção da Função Gratificada – FG de 50%, correspondente a diferença entre o valor da referência do seu cargo.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 03 de fevereiro de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO T. DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.533**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, eConsiderando as razões que estão expostas no relatório apresentado pela Comissão Processante, acostado às fls. 151/158 do Processo Administrativo Disciplinar **1208/DRH/2024**,**RESOLVE:**

DEMITIR, a partir desta data, o servidor público municipal, **Gabriel Matheus Seballo Chinaglia, RI nº 144142**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar, por infringência aos art.176, inciso X e 197 da Lei Complementar nº 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos de Piracaia.

Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para providencias legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

NEIDE RICANELO BRANDÃO
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 12.534
Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal, **KLEUMA PEREIRA BARBOZA**, RI 143528-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Recepcionista, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por tempo de serviço (2º quinquênio), com fulcro no artigo 92, item VI da Lei Complementar 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se conhecimento à interessada e ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 04 de fevereiro de 2.025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 12.535
Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Márcia Aparecida Soares Mandelli Poloni, RI 143567-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Servente Geral**, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso III, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro de 2018.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 04 de fevereiro de 2025

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.536
ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 31/2025 da Direção do Departamento de Educação

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o **SR. LUIZ AUGUSTO MARQUES GOMES, RI nº. 143700**, Professor de Educação Física, com sede na EMEFEI. Alziro Brandão, para exercer em parte, suas funções junto ao Centro Esportivo Municipal, atendendo os alunos da rede municipal.

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 12.537

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº. 31/2025 da Direção do Departamento de Educação.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o **SR. VALDIR NUNES DA SILVA, RI nº. 143752**, Professor de Educação Física, com sede na EMEF. Cel. Thomaz Gonçalves da Rocha Cunha, para exercer em parte, suas funções junto ao Centro Esportivo Municipal, atendendo os alunos da rede municipal.

II - Dê-se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 05 de fevereiro de 2025.

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 12.538

Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Ana Aparecida Moreira Pinto, RI 143574-2**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Servente Geral**, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional

por titulação de 15%, com fulcro no artigo 111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

CESSAR, o adicional de titulação de 5%, conforme artigo 111, § 2º da Lei Complementar 75/2011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 fevereiro de 2025.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.539

Dispõe sobre Evolução Funcional

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **João Leite da Cunha Neto, RI 44745-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor II- Educação Física, sob o Regime Jurídico Estatutário, Evolução Funcional a razão de 5%, com fulcro no artigo 44, Inciso II da Lei Complementar nº 28/2.002, alterada pela Lei Complementar 88/2013.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2025.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia Paço Municipal “Dr.Célio Gayer”, em 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.540

Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Cláudia Leôncio da Silva, RI 8435-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Operador de Computador**, sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 15%, com fulcro no artigo 111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

CESSAR, o adicional de titulação de 10%, conforme artigo 111, § 2º da Lei Complementar 75/2011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 fevereiro de 2025.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.541

Dispõe sobre Adicional por Titulação

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Héber Henrique Cabral de Melo, RI 143262-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Motorista de Ambulância** sob o Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso III, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua

publicação, com efeito retroativo a 24 de janeiro de 2015.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.542

Dispõe sobre Evolução Funcional

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Ariana da Furtuna Rocha, RI 144149-3**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, sob o Regime Jurídico Estatutário, Evolução Funcional a razão de 20%, com fulcro no artigo 44, Inciso I da Lei Complementar nº 28/2.002, alterada pela Lei Complementar 88/2013.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia Paço Municipal “Dr.Célio Gayer”, em 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.543

Dispõe sobre Evolução Funcional

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Ivan Pujol de Lima, RI 144769-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor II- Educação Física, sob o Regime Jurídico Estatutário, Evolução Funcional a razão de 5%, com fulcro no artigo 44, Inciso II da Lei Complementar nº 28/2.002, alterada pela Lei Complementar 88/2013.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2.024.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia Paço Municipal “Dr.Célio Gayer”, em 05 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.545

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º **569/DRH/2023**, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de **2023** e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de janeiro de 2025, o Sr. **Tales Francisco Gonçalves, RG MG14.078.170** para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral** de provimento efetivo, referência “XV”.

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr Celio Gayer”, 05 de fevereiro de 2025.

ENDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

ROSYMARY CRISTINA MAGALHÃES

Diretora do Departamento de Saúde

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.534, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre: “A nomeação de membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente”

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO , Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis nº 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e nº 2.826, de 03 de março de 2016, modificada pela Lei nº. 3.187 de 11 de agosto de 2.021,

DECRETA:

I – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Representantes do Poder Executivo

Fernanda Conceição de Oliveira – **Titular**;
Lincoln César de Oliveira – **Suplente**;

Fernanda Cabral de Melo Oliveira – **Titular**;
Roberlei Lopes – **Suplente**;

José Antonio Petri – **Titular**;
Reginaldo Dias Grunwald Neto – **Suplente**;

Representantes da Sociedade Civil

Luciana Cury – **Titular**;
Bruno Cicero de Sá Elias – **Suplente**;

Bruno Geraldi Martins – **Titular**;
Cristiane de Avila Amaral – **Suplente**;

Gilda Morassutti – **Titular**;
Luis Eduardo Costa – **Suplente**;

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 04 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume.
Departamento de Administração, em 04 de fevereiro de 2025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

DECRETO Nº. 5.533 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.**Dispõe sobre:** "Fixa preços públicos para o exercício de 2025 e dá outras providências"**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 233, da Lei Complementar 025/2001,**DECRETA:****Art. 1º** - Ficam fixados os preços públicos para o exercício de 2.025, referentes aos serviços cuja natureza não comporta cobrança de taxa.

SERVIÇOS	Preço Público (R\$)
I – DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO	
- Certidões	
Até 01 fls	49,10
Acima de 01 fls, por folha (+).....	4,85
- 2ª Via de documentos.....	
	20,90
- Cópia de documentos tamanho ofício (por folha/página)	
Simples.....	
Autenticada	1,55
Digitalizada (pdf).....	4,85
	1,55

II - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
- Certidões	396,15
Solo Industrial.....	158,80
Solo Comercial.....	317,35
Diretrizes/Loteamentos/Condomínios/Desmembramentos e congêneres.....	317,35
Conformidade/Anuência Prévia	46,90
Outras certidões até 01 fls.....	4,85
Acima de 01 fls., por folha (+).....	148,40
- Renovação de Alvará de Licença	
- Análise Processual	2,30
Demolição total ou parcial (por m ² construído).....	2,30
Edificação nova (por m ²).....	
Reforma (por m ²).....	2,30
Muro de arrimo (por m ²).....	2,30
Movimento de terra (por m ³).....	2,85
1 a 1.000 (por m ³).....	290,30
1.001 a 10.000 (por m ³).....	387,10
Acima de 10.001 (por m ³).....	483,95
Unificação, desdobro e congêneres.....	890,20
Loteamentos, Condomínios, Desmembramentos	
Até 10.000 m ²	2.225,30
De 10.001 a 50.000 m ²	2.967,00
Acima de 50.000 m ²	3.708,80
- Fornecimento de mapas do Município e da Cidade (por m²).....	118,85
- Alinhamento e nivelamento	
Acima de 1 metro, por metro (+).....	15,85
Até 10 m de testada.....	158,80
- Laudo de Vistoria.....	79,40
- Termo de Numeração.....	47,60
- Habite-se	
Até 70,00 m ²	
De 71,01 a 200,00 m ²	85,75
Acima de 200,00 m ²	174,45
	269,70
- Limpeza de lotes e terrenos (por m²)	4,05

III- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
- Transferência Taxi (placa e veículo).....	79,40
- Renovação de Alvará (Taxi).....	317,50
- Certidões	
Até 01 fls.....	49,10
Acima de 01 fls., por folha (+).....	4,85
- Certidão negativa de débitos municipais.....	38,80
.	
- Cadastro Mobiliário	
Baixa cadastral.....	47,55
Alteração cadastral de pessoa jurídica sem vistoria.....	47,55
Cadastramento pessoa física sem vistoria.....	47,55
Alteração cadastral pessoa física com vistoria.....	79,40
Alteração cadastral pessoa jurídica com vistoria.....	126,10
Cadastramento pessoa física com vistoria.....	126,10
Cadastramento pessoa jurídica com vistoria.....	158,80
Cadastro Imobiliário	
Transferência imobiliária.....	21,00
Cadastramento de imóvel.....	79,45

IV – CEMITÉRIO MUNICIPAL	
- Utilização das dependências do Velório Municipal, exceto aqueles atendidos pelo Departamento de Assistência Social.....	79,40
- Transferência de restos mortais.....	86,05
- Sepultamento	
Comum.....	80,80
Perpétua.....	161,75
- Exumação e remoção	
Antes de 03 anos	323,45
Após 03 anos.....	216,65
- Permissão de uso de Caixa Ossaria (por ano).....	253,70
- Transferência do Termo de Concessão de Jazigo.....	192,75
- Transferência dos restos mortais	
De perpétua para perpétua.....	216,65
De comum para perpétua.....	216,65
- Licença para construção ou reforma	
Cercado (tipo mureta).....	164,50
Carneiro (gaveta tumular).....	
Acima do nível do solo.....	267,00
Subterrâneo.....	378,35

V – COORDENADORIA OPERACIONAL	
- Caminhão Pipa (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	216,65
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	30,20
- Caminhão Basculante (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	162,05
Fora do perímetro urbano por km rodado (+).....	30,20
- Caminhão para remoção de entulho (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	248,15
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	39,65
- Caminhão Prancha (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	317,50
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	63,45
- Rolo Compressor (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	284,85
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	58,70
- Motoniveladora (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	298,20
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	58,70
- Retroescavadeira (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	192,00
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	58,70
- Apreensão de animais (por cabeça)	
Animais de grande porte.....	106,25
Estadia.....	30,20
Animais de pequeno porte.....	66,85
Estadia.....	15,85

VI – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
-Trator com implemento agrícola (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	
- Implemento agrícola (por dia)	
- Inseminação artificial (por animal)	118,75
	2,30
- Serviço de dispensa de outorga d'água (para produtor rural)	118,75
- PELO REGISTRO DE ESTALECIMENTO:	67,15
1 – Estabelecimento de carnes e derivados	444,40
2 – Estabelecimento de leite e derivados.....	
3 – Estabelecimentos de pescados e deviravos.....	760,71
4 – Estabelecimento de ovos e derivados.....	507,14
5 – Estabelecimentos de mel, cera de abelha e derivados.....	507,14
II – Pelo registro de produtos e seus rótulos	253,57
	Isentos
III – Pela alteração de razão social	126,79
V – Por análises periciais de produtos de origem animal.....	por rótulo
VI – Por diligências.....	253,57
VII – Por vistoria de renovação anual do Certificado de Registro de Estabelecimento junto ao S.I.M	253,57
	152,14
Observação: Ficam isentos de pagamentos das taxas fixadas nos i8ncisos I – Pelo registro de estabelecimento e II – Pelo registro de produtos e seus rótulos: Os agricultores familiares que possuam DAP – Declaração d Aptidão ao PRPNAF – Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar (atual CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) e os Microempreendedores Individuais – MEI, que possuam o Certificado de Condição de Mei (CCMEI) ativo.	152,14

VII -DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
- Certidões	
Simples.....	48,95
Outras	317,50
- Autorização para corte e poda de árvores	23,75
- Corte e poda de árvores	
Pequeno e médio porte (sem remoção de entulho)	237,40
Com remoção de entulho dentro do perímetro urbano.....	445,10
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+)	39,65
VIII - CENTRO ESPORTIVO	
- Uso da piscina (por trimestre)	
De 0 a 14 anos.....	ISENTO
De 15 a 60 anos.....	39,65
Acima de 60 anos.....	ISENTO
Servidores Públicos Municipais, Crianças do Abrigo Municipal e Portadores de Necessidades Especiais.....	ISENTO
- Aluguel da quadra (por hora)	
Para fins esportivos.....	63,45
Para eventos.....	110,10
- Aluguel do campo (por hora).....	87,25
- Publicidade por m² (trimestral).....	158,80
IX – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
- Remoção de veículo:	
Motocicleta, motoneta, ciclomotores e triciclos	409,20
Automóvel, caminhonete, utilitário	409,20
Caminhão, reboque, ônibus, micro-ônibus	409,20
- Custódia Diária de veículo:	
Motocicleta, motoneta, ciclomotores e triciclos	
Automóvel, caminhonete, utilitário	40,95
Caminhão, reboque, ônibus, micro-ônibus	40,95
	40,95

Art. 2º - Os serviços públicos solicitados pelos contribuintes deverão ser formalizados através de requerimento e encaminhado ao setor competente, que somente após o pagamento do preço público correspondente, com o devido comprovante anexado ao pedido, delegará sua execução.

Art. 3º - Cabe a cada Departamento, dentro sua competência, organizar-se de forma a atender o que lhe for requerido, competindo ao Departamento de Finanças e Orçamento supervisionar e fiscalizar a arrecadação oriunda do preço público fixado por este Decreto.

Art. 4º - Em caso de reincidência do item V, referente à apreensão de animais, será cobrado 100% (cem por cento) do preço público.

Art. 5º - Os serviços constantes do item II e III, também serão cobrados quando houver necessidade de intervenção da Prefeitura nos casos de infrações administrativas após a lavratura de auto de infração e imposição de multa.

Art. 6º - Mediante requerimento do interessado, o valor referente à concessão de jazigo, constante do item IV, poderá ser dividido em até 05 (cinco) parcelas mensais consecutivas.

Art. 7º Não estão sujeitos ao pagamento do preço público:

I - Os requerimentos formulados por servidores desta municipalidade, desde que relacionados com sua vida funcional;

II – As petições que visam levar ao conhecimento do poder público a informação ou notícia de um ato ou fato ilegal, abusivo ou contra direitos, para que este tome as medidas necessárias;

III - Os pedidos devidamente justificados de atos necessários para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, incluindo pessoas jurídicas de direito público ou órgãos públicos, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal;

IV - Os atos requeridos por pessoas hipossuficientes, desde que acompanhados de atestados expedidos pelo Departamento de Assistência Social do Município, comprovando o fato.

Art. 8º - Os preços públicos descritos no Art. 1º, serão atualizados anualmente, de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, acumulado nos últimos 12(doze) meses.

Art. 9º - Fica revogado o Decreto 5.511 de 10 de dezembro de 2024

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 02 de fevereiro de 2.025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 02 de fevereiro 2.025.

DARLENE BERALDO DE PAIVA

Coordenadora Geral Administrativa

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Resolução Interna DME – Nº 02, de 05 de fevereiro de 2.025.

Dispõe sobre a organização do “NOVO INTEGRAL” na Rede Municipal de Ensino de Piracaia
 O Novo Integral seguirá o horário de 09 horas/aula, sendo abrangido no período das 07:30 até às 16:30. A Base Comum que é o período da manhã não sofrerá alteração, entretanto reduzir-se-á uma hora no período da tarde.

A proposta do Novo Integral e as vantagens são relatadas abaixo:

Pensando no melhor atendimento aos alunos de período integral, sem que os mesmos tenham muito tempo ocioso dentro do prédio escolar, a entrada dos alunos passará a ser a partir das 07:00 até às 07:30, neste período os alunos serão recebidos com o café da manhã ofertado pela escola.

As aulas da manhã iniciarão às 07:30, terminando às 12:30. E logo em seguida iniciarão as aulas do período da tarde, sem que haja o período de transição (alunos no pátio, sem o acompanhamento de professor).

Com esta alteração a grade do Integral – período da tarde ficará de acordo com a tabela abaixo:

PROPOSTA DE GRADE DE OFICINAS/ NOVO MODELO:

Componentes Curriculares		1º	2º	3º	4º	5º
OFICINAS	Leitura e contação de histórias	05	05	05	05	05
	Projeto de Vida/ Empreendedorismo	02	02	02	02	02
	PAAP Língua Portuguesa / Orientação de Estudos	03	03	03	03	03
	PAAP Matemática / Orientação de Estudos	03	03	03	03	03
	Projetos Institucionais	02	02	02	02	02
	Atividades de Vida Diária	05	05	05	05	05
	Total Geral	20	20	20	20	20

Observações:

1. Quadro Curricular nos termos da LDB 9394/96 e demais legislações pertinentes.
2. Este documento não contém emendas nem rasuras

1. Turismo Pedagógico - perpassar por todas as disciplinas de modo interdisciplinar

- **As aulas de Projeto de Vida/ Empreendedorismo** Nestas aulas serão valorizadas a diversidade de saberes e vivências culturais, apropriando-se de conhecimentos e experiências, que possibilitarão aos alunos entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao seu projeto de vida pessoal, profissional e social, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- **As aulas do PAAP** – Programa de Apoio a Aprendizagem, abrangerá também as atividades de **Orientação de Estudos**/realização de tarefas complementares (uma vez que dada a carga horária, os alunos não recebem tarefas para realização em casa).
- As aulas atendem o artigo 24 da LDB em seu inciso V, alínea e) que determina a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;
- **As aulas de Projetos Institucionais** destinar-se-ão para o desenvolvimento dos Projetos advindos do Departamento Municipal de Educação: Gota d’água (objetivos de Desenvolvimento Sustentável), Trânsito Seguro, Saúde e Nutrição, Causa Animal, Vê Piracaia (Turismo - Junho) entre outros.
- Os projetos institucionais valorizam as manifestações culturais de tempos e espaços diversos, incluindo o entorno artístico dos alunos e as produções artísticas e culturais que lhes são contemporâneas.
- Do ponto de vista histórico, social e político, propicia a eles o entendimento dos costumes e dos valores constituintes das culturas, manifestados em seus processos e produtos artísticos, o que contribui para sua formação integral.

Em um país como o Brasil, com autonomia dos

entes federados, acentuada diversidade cultural e profundas desigualdades sociais, a busca por equidade na educação demanda currículos diferenciados e adequados a cada sistema, rede e instituição escolar.

O Desenvolvimento desses Projetos culminará com a realização de um Produto Final que poderão ser expostos em Feiras Culturais, Reuniões de Pais e Mestres, Eventos, etc.

- **Nas aulas de Leitura e Contação de histórias:**

A leitura e a contação de histórias são atividades importantes porque ajudam no desenvolvimento de diversas habilidades das crianças.

Benefícios

- Desenvolver a imaginação, a criatividade e o senso crítico;
- Melhora a oralidade e a escrita;
- Aumenta o vocabulário e desenvolve o pensamento lógico;
- Auxilia na concentração e na disciplina;
- Ajuda a lidar com as emoções;
- Amplia o conhecimento sobre o mundo;
- Estímulo ao desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional.
- **Nas atividades de Vida Diária _ Transição do período.** Trabalhar-se á os componentes curriculares de Saúde/ Bem estar e Nutrição. Nesta atividade, além de aprender os conceitos, o aluno vivenciará o hábito de criar rotinas diárias, nas quais são praticadas

atividades de alimentação saudável (Almoço pedagógico), conscientização do desperdício, reaproveitamento, reciclagem, práticas de higiene pessoal (saúde bucal e pessoal), atividades com foco de concentração, técnicas de respiração (yoga), conversas informais.

Desta forma as turmas estarão tranquilas principalmente por serem integrais, pois muitas vezes, no momento da alimentação, se agitam. É importante adotar estratégias que promovam a calma e engajamento dos alunos. Neste sentido, dinâmicas com momentos de meditação, exercícios de respiração, música calmas e atividades lúdicas são muito eficazes.

Com esta proposta para a Nova Grade do Período Integral, teríamos os seguintes pontos positivos atendidos:

- Redução da permanência dos alunos na escola, garantindo menor stress aos mesmos;
- Melhoria na qualidade das atividades ofertadas no contraturno, visto que as mesmas serão mais práticas/lúdicas e menos teóricas;
- Resgate da Identidade Histórica e Cultural do Município.

Piracaia, 05 de fevereiro de 2.025

NEIDE RICANELO BRANDÃO

Diretora do Departamento de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03/2024
CONTRATO Nº 20/PIRAPREV/2021 - PROCESSO Nº 20/2021 – PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV.
CONTRATADO: TECNOPUBLICA TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ Nº: 09.088.110/0001-21
OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE COM GESTÃO PÚBLICA PARA O IPSPMP – PIRAPREV.
VIGÊNCIA: 31/01/2025 A 30/06/2025. VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 34.197,25.

PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 416, de 06 de Fevereiro de 2025.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art.111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2011, de 14/12/2011;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 01/2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA, RI: 0005, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, o adicional por titulação de 15%, com fulcro no artigo 111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

CESSAR, o adicional de titulação de 5%, conforme o § 2º do artigo 111, da Lei 75/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2.025.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 06 de Fevereiro de 2025.

Claudia Leoncio da Silva
Superintendente
CP RPPS DIRIG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume em 06 de Fevereiro de 2025.

Inscrições Deferidas**Processo Seletivo Simplificado – Programa Criança Feliz****Cargo: Visitador/a - Ano: 2025**

	NOME	NASCIMENTO
1	ALINE PINHEIRO COSTA	21/09/1989
2	AMANDA CAMARGO MARCOTRIGGIANO CAMPOS	18/06/1986
3	AMANDA DOMINGUES SILVEIRA CINTRA	01/10/1999
4	ANA CAROLINA SULZBACHER SANTOS	25/11/2002
5	ANA PAULA BORGES DA SILVA	22/05/1997
6	ANA PAULA POLI DE OLIVEIRA GALDINO	17/01/1989
7	BÁRBARA HÉLLEN RODRIGUES DE SOUZA	04/10/1992
8	BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	18/10/1981
9	BEATRIZ FERREIRA	10/04/1969
10	BRENDA FERNANDES DE SOUZA	22/06/2006
11	CIBELE RUBIO DA SILVA	23/02/1980
12	CIBELLY FERNANDES ALVES	09/12/1994
13	DAYANA LOPES DA SILVA MANCINI	08/05/1990
14	DAYANNE SANTOS MELO	15/02/1992
15	DIEGO DE OLIVEIRA RAMOS DA SILVA	19/01/1993
16	ELAINE FERNANDES DE LIMA	03/07/1986
17	ELIANA CAMARGO FERREIRA DA SILVA	24/03/1989
18	ERIKA ROBERTA DE OLIVEIRA	05/04/1988
19	FERNANDA BOMFIM NOVAIS PONTES	21/06/1987
20	FLAVIA EUNICE FLORIDO DOS SANTOS LIMA	16/04/1987

21	FLAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	08/02/1993
22	FRANCIELLY DE CASSIA CARVALHO DE OLIVEIRA	21/12/1992
23	HELOISA VITORIA RODRIGUES PINTO	17/01/2006
24	ISABELA ANDRADE PEREIRA	23/06/2003
25	JAQUELINE LOPES DE CAMPOS	13/02/1986
26	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	14/02/1984
27	KARINA XAVIER HONÓRIO	11/11/1980
28	LEILA ALVES DOS ANJOS	16/08/1968
29	LILIAN CRISTINA SANTANA FERREIRA	18/06/1985
30	LINSKEY NOGUEIRA DA SILVA	09/08/1999
31	LUCAS ALVES PAULINO DOS SANTOS	27/04/1993
32	LYN CAMMAROTA MOREIRA	15/08/1989
33	MÁRCIA PIRES DE ALMEIDA	12/05/1988
34	MARIA DE LOUDES DE OLIVEIRA	01/11/1957
35	MAYARA MENDES DE OLIVEIRA	30/07/1999
36	PRISCILLA APARECIDA BUENO	18/03/1991
37	RENATA SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	28/12/1984
38	RICARDO MONTALVO GUILHERMO	26/08/1982
39	RIQUELLE SUZAIRA DE CAMPOS PINHEIRO GARCIA	24/12/1984
40	ROSALINA LOPES DA SILVA PINHEIRO	17/09/1981
41	ROSELY APARECIDA MATIAS	16/10/1979
42	SILVANA OLIVEIRA	24/11/1979
43	SUZAN SCHMIDT MOURA	10/07/1997
44	TAYNARA CARDOSO DE OLIVEIRA	18/12/1997
45	THAIS DA SILVA GOMES	19/09/1995
46	VANESSA MENDES PEREIRA	02/08/1979

47	VERIDIANA DA SILVA	12/05/1977
----	--------------------	------------

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 05/DRH/2.025**

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2.023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Obras**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
3º	VICTOR HUGO DE ALMEIDA PINHEIRO	49.096.991-4
4º	LETÍCIA KEIKO SUDO	40.275.916

Piracaia, 14 de fevereiro de 2025.

Lafaiete Fabilo Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 06/DRH/2.025**

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Contador Público**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
1º	SANDRO CACILIO DE FARIA	28.286.181-6

Piracaia, 14 de fevereiro de 2025.

Lafaiete Fabilo Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 02/DRH/2025**

Fica a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 - Edital nº 01/2.024, e com base na Resolução Interna DME nº 02, abaixo relacionado, classificados para o emprego de **Profissional de Apoio Educacional**, convocado a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, em posse dos documentos descritos no anexo I deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, bem como a ausência de apresentação dos documentos requeridos no anexo I implicará na preclusão do direito da investidura.

47º	PATRICIA DOS SANTOS GOMES
48º	JESSICA SOUZA PINHEIRO
49º	LUCAS MATEUS FRANCISCHINI
50º	ISABELA BIANCA DOS SANTOS ALVES DE LIMA
51º	ADRIANA GONÇALVES SILVA
52º	BRUNA OLIVEIRA PINTO
53º	ALESSANDRA NAYANE APARECIDA DE SOUZA

Piracaia, 07 de fevereiro de 2025.

Lafaiete Fabilo Tadeu de Oliveira

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Relação de documentos para admissão

- 1) ORIGINAL E CÓPIA DO RG E CPF (PODE SER C.N.H. OU RG CONTENDO CPF);
- 2) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDA PELO SITE:
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>;
- 3) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR + CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL EMITIDA PELO SITE:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 4) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DO CANDIDATO
- 5) Nº DO PIS ATIVO EMITIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL OU PASEP EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL;
- 6) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO ESCOLAR REQUISITADO NO EDITAL DO SELETIVO);
- 7) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DE

- ROSTO, QUALIFICAÇÃO CIVIL E ÚLTIMO REGISTRO);
- 8) 02 (DUAS) FOTOS 3X4 RECENTES;
 - 9) CÓPIAS DAS CARTEIRAS DE VACINAÇÃO ATUALIZADA + CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID + DECLARAÇÃO DE VACINA DO POSTO DE SAÚDE;
 - 10) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
 - 11) CÓPIA DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (P/ CANDIDATOS DE SEXO MASCULINO);
 - 12) ORIGINAL E CÓPIA DA CARTEIRA DO ORGÃO DE CLASSE (EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO);
 - 13) PARA FILHOS MENORES DE 18 ANOS: CÓPIAS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF; P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA;
 - 14) PARA FILHOS MENORES DE 21 ANOS (SE UNIVERSITÁRIOS): CÓPIAS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF, P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA;
 - 15) PARA FILHOS MENORES DE 14 ANOS: CÓPIAS DAS CARTEIRAS DE VACINAÇÃO ATUALIZADA E CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID + DECLARAÇÃO DE VACINA DO POSTO DE SAÚDE; P/ FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA.
 - 16) PARA FILHOS MENORES DE 14 ANOS: COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR P/ FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA;

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.378.953,47	6.042.398,48	6.263.498,39	6.167.976,06	6.316.569,24	7.356.339,94	6.082.289,04	6.565.483,30	6.534.057,73	6.440.514,19	6.614.789,86	10.441.821,48	80.404.891,18	0,00
Pessoal Ativo	4.813.596,23	5.255.267,05	5.422.174,88	5.346.984,19	5.482.744,64	6.521.555,94	5.202.222,73	5.702.275,69	5.645.413,31	5.562.959,88	5.729.600,75	9.093.679,95	69.796.455,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.294.796,52	4.637.309,99	4.780.124,70	4.701.740,33	4.821.825,39	5.842.094,54	4.565.909,14	5.033.462,10	4.967.385,46	4.895.296,77	5.003.539,58	7.802.153,71	61.355.638,03	0,00
Obrigações Patronais	518.799,71	617.957,06	642.050,18	645.243,86	660.919,25	679.461,40	654.313,59	678.813,59	678.027,85	667.643,11	726.061,17	1.291.546,24	8.440.817,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	765.357,24	787.131,43	841.323,51	820.991,87	833.824,60	834.784,00	862.066,31	863.207,61	888.644,42	877.574,31	885.189,11	1.348.141,53	10.608.435,94	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	656.276,84	677.589,05	724.493,43	709.908,58	722.215,60	723.169,15	744.438,78	748.011,70	772.510,82	765.018,70	773.006,63	1.122.750,81	9.139.171,09	0,00
Pensões	109.080,40	110.062,38	116.830,08	111.082,29	111.509,00	111.614,85	117.627,53	115.195,91	116.133,60	112.555,61	112.182,48	175.390,72	1.419.264,85	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela de natureza referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	5.378.953,47	6.042.398,48	6.263.498,39	6.167.976,06	6.316.569,24	7.356.339,94	6.082.289,04	6.565.483,30	6.534.057,73	6.440.514,19	6.614.789,86	10.441.821,48	80.404.891,18	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)												165.998.931,53		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)												0,00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												0,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00		
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												165.998.931,53		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + II b)												80.404.891,18	48,44	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												99.599.538,92	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												94.619.390,97	57,00	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												89.639.423,03	54,00	

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)												Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178)												Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme MDF 14ª Edição, de 04/12/2024

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		165.998.931,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		165.998.931,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		165.998.931,53

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	80.404.891,18	48,44
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	99.599.358,92	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	94.619.390,97	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	89.639.423,03	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.641.806,30	2,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.198.717,84	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.519.764,94	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.559.829,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.619.925,21	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	12.568.625,78	37.764.630,92

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406], MUNICÍPIO DE PIRACAIA

MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	%	JAN A DEZ		
					(b/a)	(c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.846.000,00	150.846.000,00	27.862.699,12	18,47	175.011.970,43	116,02	-24.165.970,43
RECEITAS CORRENTES	148.998.712,00	148.998.712,00	27.540.818,12	18,48	173.996.530,34	116,78	-24.997.818,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.413.197,60	38.413.197,60	6.023.524,02	15,68	43.252.750,71	112,60	-4.839.553,11
Impostos	35.568.783,60	35.568.783,60	5.741.568,87	16,14	40.343.887,82	113,42	-4.775.104,22
Taxas	2.844.414,00	2.844.414,00	281.955,15	9,91	2.908.862,89	102,27	-64.448,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.267.973,00	6.267.973,00	1.487.928,29	23,74	7.169.332,67	114,38	-901.359,67
Contribuições Sociais	5.161.000,00	5.161.000,00	1.476.385,16	28,61	6.140.087,34	118,97	-979.087,34
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.106.973,00	1.106.973,00	11.543,13	1,04	1.029.245,33	92,98	77.727,67
RECEITA PATRIMONIAL	2.709.992,00	2.709.992,00	450.236,42	16,61	1.930.396,35	71,23	779.595,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.420,00	17.420,00	0,00	0,00	8.028,95	46,09	9.391,05
Valores Mobiliários	2.572.836,00	2.572.836,00	426.453,27	16,58	1.553.001,31	60,36	1.019.834,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	119.736,00	119.736,00	23.783,15	19,86	129.361,09	108,04	-9.625,09
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	240.005,00	0,00	-240.005,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	110.143,00	110.143,00	22.019,81	19,99	132.480,99	120,28	-22.337,99
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.143,00	110.143,00	22.019,81	19,99	132.480,99	120,28	-22.337,99
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.930.440,40	98.930.440,40	18.362.237,43	18,56	118.560.030,98	119,84	-19.629.590,58
Transferências da União e de suas Entidades	43.502.381,20	43.502.381,20	8.553.076,10	19,66	63.236.922,01	145,36	-19.734.540,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.519.391,20	28.519.391,20	5.454.683,02	19,13	29.915.508,41	104,90	-1.396.117,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	257.747,29	0,00	-257.747,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	26.879.712,00	26.879.712,00	4.354.462,61	16,20	25.144.629,05	93,55	1.735.082,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	28.956,00	28.956,00	15,70	0,05	5.224,22	18,04	23.731,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.566.966,00	2.566.966,00	1.194.872,15	46,55	2.951.538,64	114,98	-384.572,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	260.021,00	260.021,00	16.008,28	6,16	101.524,36	39,04	158.496,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	611.028,00	611.028,00	98.622,83	16,14	284.742,70	46,60	326.285,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.695.917,00	1.695.917,00	1.080.241,04	63,70	2.565.271,58	151,26	-869.354,58
RECEITAS DE CAPITAL	1.847.288,00	1.847.288,00	321.881,00	17,42	1.015.440,09	54,97	831.847,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	52.881,00	0,00	52.881,00	0,00	-52.881,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	52.881,00	0,00	52.881,00	0,00	-52.881,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.847.288,00	1.847.288,00	269.000,00	14,56	962.559,09	52,11	884.728,91
Transferências da União e de suas Entidades	467.730,00	467.730,00	0,00	0,00	690.809,09	147,69	-223.079,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.379.558,00	1.379.558,00	269.000,00	19,50	271.750,00	19,70	1.107.808,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.154.000,00	9.154.000,00	2.197.240,30	24,00	12.332.015,32	134,72	-3.178.015,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	160.000.000,00	160.000.000,00	30.059.939,42	18,79	187.343.985,75	117,09	-27.343.985,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ		
					(c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	160.000.000,00	160.000.000,00	30.059.939,42	18,79	187.343.985,75	117,09	-27.343.985,75
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	160.000.000,00	160.000.000,00	30.059.939,42	18,79	187.343.985,75	117,09	-27.343.985,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.944.656,75			3.944.656,75		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		3.944.656,75			3.944.656,75		

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	149.611.000,00	182.868.720,82	22.001.239,66	165.494.395,30	17.374.325,52	31.811.056,93	152.925.769,52	29.942.951,30	152.655.364,44	12.568.625,78
DESPESAS CORRENTES	137.555.321,38	159.983.825,42	19.963.223,40	149.289.347,08	10.694.478,34	31.025.317,83	146.976.040,89	13.007.784,53	146.705.635,81	2.313.306,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.690.535,70	76.105.748,14	15.418.855,86	73.538.616,93	2.567.131,21	15.418.855,86	73.538.616,93	2.567.131,21	73.463.709,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.864.785,68	83.878.077,28	4.544.467,54	75.750.730,15	8.127.347,13	15.606.461,97	73.437.423,96	10.440.653,32	73.241.926,46	2.313.306,19
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	73.864.785,68	83.878.077,28	4.544.467,54	75.750.730,15	8.127.347,13	15.606.461,97	73.437.423,96	10.440.653,32	73.241.926,46	2.313.306,19
DESPESAS DE CAPITAL	7.269.032,17	20.324.895,40	2.037.916,26	16.205.048,22	4.119.847,18	785.739,10	5.949.728,63	14.375.166,77	5.949.728,63	10.255.319,59
INVESTIMENTOS	6.644.032,17	20.186.165,40	2.049.187,93	16.066.318,89	4.119.845,51	785.739,10	5.811.000,30	14.375.165,10	5.811.000,30	10.255.319,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	625.000,00	138.730,00	-11.271,67	138.728,33	1,67	0,00	138.728,33	1,67	138.728,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.786.646,45	2.560.000,00	0,00	0,00	2.560.000,00	0,00	0,00	2.560.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.389.000,00	11.214.137,56	2.252.272,50	10.562.416,33	651.721,23	2.253.779,16	10.562.416,33	651.721,23	9.991.954,77	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	160.000.000,00	194.082.858,38	24.253.512,16	176.056.811,63	18.026.046,75	34.064.836,09	163.488.185,85	30.594.672,53	162.647.319,21	12.568.625,78
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	160.000.000,00	194.082.858,38	24.253.512,16	176.056.811,63	18.026.046,75	34.064.836,09	163.488.185,85	30.594.672,53	162.647.319,21	12.568.625,78
SUPERÁVIT (XIII)				11.287.174,12		23.855.799,90		24.696.666,54		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	160.000.000,00	194.082.858,38	24.253.512,16	187.343.985,75		34.064.836,09	187.343.985,75		187.343.985,75	12.568.625,78
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00		0,00			

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%		JAN A DEZ		A REALIZAR
				(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
		(a)					(a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.154.000,00	9.154.000,00	2.197.240,30	24,00	12.332.015,32	134,72	-3.178.015,32	
RECEITAS CORRENTES	9.154.000,00	9.154.000,00	2.197.240,30	24,00	12.332.015,32	134,72	-3.178.015,32	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	5.461.000,00	5.461.000,00	1.581.216,62	28,95	8.001.486,89	146,52	-2.540.486,89	
Contribuições Sociais	5.461.000,00	5.461.000,00	1.581.216,62	28,95	8.001.486,89	146,52	-2.540.486,89	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.693.000,00	3.693.000,00	616.023,68	16,68	4.330.528,43	117,26	-637.528,43	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	3.693.000,00	3.693.000,00	616.023,68	16,68	4.330.528,43	117,26	-637.528,43	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

5 de 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.389.000,00	11.214.137,56	2.252.272,50	10.562.416,33	651.721,23	2.253.779,16	10.562.416,33	651.721,23	9.991.954,77	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.389.000,00	11.214.137,56	2.252.272,50	10.562.416,33	651.721,23	2.253.779,16	10.562.416,33	651.721,23	9.991.954,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.535.000,00	7.502.200,00	1.637.755,48	6.866.274,25	635.925,75	1.637.755,48	6.866.274,25	635.925,75	6.295.812,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.854.000,00	3.711.937,56	614.517,02	3.696.142,08	15.795,48	616.023,68	3.696.142,08	15.795,48	3.696.142,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.611.000,00	182.868.720,82	22.001.239,66	165.494.395,30	94,00	17.374.325,52	31.811.056,93	152.925.769,52	93,54	29.942.951,30	12.568.625,78
Legislativa	3.725.000,00	3.722.900,00	672.226,55	3.552.372,29	2,02	170.527,71	702.091,83	3.397.839,12	2,08	325.060,88	154.533,17
Ação Legislativa	3.725.000,00	3.722.900,00	672.226,55	3.552.372,29	2,02	170.527,71	702.091,83	3.397.839,12	2,08	325.060,88	154.533,17
Essencial à Justiça	2.303.000,00	2.019.224,03	643.707,69	2.003.368,92	1,14	15.855,11	731.681,63	2.003.368,92	1,23	15.855,11	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.303.000,00	2.019.224,03	643.707,69	2.003.368,92	1,14	15.855,11	731.681,63	2.003.368,92	1,23	15.855,11	0,00
Administração	11.607.000,00	11.680.791,70	1.841.333,51	11.625.434,53	6,60	55.357,17	2.394.117,64	11.460.470,85	7,01	220.320,85	164.963,68
Administração Geral	8.746.000,00	9.087.947,25	1.517.292,47	9.038.557,23	5,13	49.390,02	1.979.500,95	8.938.778,92	5,47	149.168,33	99.778,31
Administração Financeira	2.861.000,00	2.592.844,45	324.041,04	2.586.877,30	1,47	5.967,15	414.616,69	2.521.691,93	1,54	71.152,52	65.185,37
Defesa Nacional	5.000,00	29.701,84	3.980,00	29.701,84	0,02	0,00	3.980,00	29.701,84	0,02	0,00	0,00
Defesa Terrestre	5.000,00	29.701,84	3.980,00	29.701,84	0,02	0,00	3.980,00	29.701,84	0,02	0,00	0,00
Segurança Pública	3.988.000,00	3.714.420,79	590.651,00	3.653.709,85	2,08	60.710,94	901.979,65	3.583.639,03	2,19	130.781,76	70.070,82
Policimento	3.988.000,00	3.714.420,79	590.651,00	3.653.709,85	2,08	60.710,94	901.979,65	3.583.639,03	2,19	130.781,76	70.070,82
Assistência Social	7.778.985,01	7.243.201,63	1.070.932,82	5.525.795,32	3,14	1.717.406,31	1.314.687,09	5.436.625,71	3,33	1.806.575,92	89.169,61
Assistência ao Idoso	213.000,00	211.457,19	22.363,11	183.820,30	0,10	27.636,89	26.230,30	183.820,30	0,11	27.636,89	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	979.206,00	908.315,74	50.447,37	300.245,44	0,17	608.070,30	101.537,36	297.750,05	0,18	610.565,69	2.495,39
Assistência Comunitária	6.586.779,01	6.123.428,70	998.123,34	5.041.729,58	2,86	1.081.699,12	1.186.829,43	4.955.055,36	5,03	1.168.375,34	86.674,22
Previdência Social	12.550.000,00	12.550.000,00	2.292.006,14	11.360.390,21	6,45	1.189.609,79	2.374.695,24	11.553.044,42	6,94	1.196.955,58	7.345,79
Previdência Básica	12.550.000,00	12.550.000,00	2.292.006,14	11.360.390,21	6,45	1.189.609,79	2.374.695,24	11.553.044,42	6,94	1.196.955,58	7.345,79
Saúde	26.087.616,70	35.287.329,76	4.838.272,53	33.071.487,37	18,78	2.215.842,39	6.999.552,67	32.572.793,81	19,92	2.714.535,95	498.693,56
Atenção Básica	14.582.616,70	21.939.488,19	2.666.700,74	20.804.508,29	11,82	1.134.979,90	4.799.401,96	20.305.814,73	12,42	1.633.673,46	498.693,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.724.000,00	13.002.391,57	2.163.700,71	11.972.840,17	6,80	1.029.551,40	2.189.590,71	11.972.840,17	7,32	1.029.551,40	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	128.000,00	128.000,00	-237,82	120.874,54	0,07	7.125,46	0,00	120.874,54	0,07	7.125,46	0,00
Vigilância Sanitária	390.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,01	0,00	0,00	25.000,00	0,02	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	263.000,00	192.450,00	10.200,00	148.264,37	0,08	44.185,63	10.200,00	148.264,37	0,09	44.185,63	0,00
Educação	51.902.053,00	65.280.696,02	6.791.576,50	60.486.923,00	34,36	4.793.773,02	12.210.598,33	60.408.662,42	36,95	4.872.033,60	78.260,58
Administração Geral	2.432,00	2.432,00	0,00	0,00	0,00	2.432,00	0,00	0,00	0,00	2.432,00	0,00
Alimentação e Nutrição	4.159.556,00	5.298.603,87	-564.833,14	4.496.957,97	2,55	801.645,90	560.000,37	4.496.957,97	2,75	801.645,90	0,00
Ensino Fundamental	34.441.065,00	48.283.164,31	4.176.659,34	45.428.849,84	25,80	2.854.314,47	8.434.495,54	45.353.729,26	27,74	2.929.435,05	75.120,58
Ensino Superior	578.000,00	478.045,00	93.599,97	476.444,77	0,27	1.600,23	93.599,97	476.444,77	0,29	1.600,23	0,00
Educação Infantil	11.650.000,00	10.124.450,84	2.918.442,10	8.990.829,33	5,11	1.133.621,51	2.954.794,22	8.987.089,33	5,50	1.136.761,51	3.140,00
Educação Especial	1.071.000,00	1.094.000,00	167.708,23	1.093.841,09	0,62	158,91	167.708,23	1.093.841,09	0,67	158,91	0,00
Cultura	1.837.000,00	1.718.880,58	191.971,27	1.684.535,09	0,96	34.345,49	219.942,91	1.675.713,19	1,02	43.167,39	8.821,90
Difusão Cultural	1.837.000,00	1.718.880,58	191.971,27	1.684.535,09	0,96	34.345,49	219.942,91	1.675.713,19	1,02	43.167,39	8.821,90
Urbanismo	14.517.698,84	29.705.407,34	2.690.165,15	26.344.526,66	14,96	3.360.880,68	2.921.602,66	15.712.017,39	9,61	13.993.389,95	10.632.509,27
Infra-Estrutura Urbana	1.306.698,84	13.526.210,60	1.575.781,27	10.947.354,59	6,22	2.578.856,01	60.390,32	1.419.627,48	8,87	12.106.583,12	9.527.727,11
Serviços Urbanos	13.211.000,00	16.179.196,74	1.114.383,88	15.397.172,07	8,75	782.024,67	2.861.212,34	14.292.389,91	8,74	1.386.896,83	1.104.782,16
Gestão Ambiental	2.702.000,00	2.796.401,32	-60.617,16	1.859.314,05	1,06	937.087,27	385.591,89	1.034.820,19	0,63	1.761.581,13	824.493,86
Preservação e Conservação Ambiental	2.702.000,00	2.796.401,32	-60.617,16	1.859.314,05	1,06	937.087,27	385.591,89	1.034.820,19	0,63	1.761.581,13	824.493,86

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406]. MUNICÍPIO DE PIRACAIA

MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	%		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	%		
Agricultura	1.006.000,00	1.554.420,08	79.932,57	1.331.264,27	0,76	223.155,81	1.323.964,44	0,81	230.455,64	7.299,83	
Abastecimento	1.006.000,00	1.554.420,08	79.932,57	1.331.264,27	0,76	223.155,81	1.323.964,44	0,81	230.455,64	7.299,83	
Comércio e Serviços	408.000,00	83.766,13	377,47	82.785,00	0,05	983,13	13.958,26	0,05	1.213,13	230,00	
- Turismo	408.000,00	83.766,13	377,47	82.785,00	0,05	983,13	13.958,26	0,05	1.213,13	230,00	
Transporte	902.000,00	529.642,01	20.162,41	529.642,01	0,30	0,00	161.068,65	498.058,20	0,30	31.583,81	
- Administração Geral	902.000,00	529.642,01	20.162,41	529.642,01	0,30	0,00	161.068,65	498.058,20	0,30	31.583,81	
Desporto e Lazer	2.365.000,00	967.024,98	141.978,16	938.297,54	0,53	28.727,44	180.673,81	0,57	29.377,34	649,90	
- Lazer	2.365.000,00	967.024,98	141.978,16	938.297,54	0,53	28.727,44	180.673,81	0,57	29.377,34	649,90	
Encargos Especiais	1.140.000,00	1.424.912,61	191.683,05	1.414.849,35	0,80	10.063,26	191.683,05	0,87	10.063,26	0,00	
- Outros Encargos Especiais	1.140.000,00	1.424.912,61	191.683,05	1.414.849,35	0,80	10.063,26	191.683,05	0,87	10.063,26	0,00	
Reserva de Contingência	4.786.646,45	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	2.560.000,00	0,00	0,00	2.560.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.889.000,00	11.214.137,56	2.252.272,50	10.562.416,33	6,00	617.231,23	2.253.779,16	6,46	651.721,23	0,00	
Legislativa	275.000,00	277.100,00	57.469,83	261.471,17	0,15	15.628,83	57.469,83	0,16	15.628,83	0,00	
- Ação Legislativa	275.000,00	277.100,00	57.469,83	261.471,17	0,15	15.628,83	57.469,83	0,16	15.628,83	0,00	
Administração	5.115.000,00	4.967.237,56	930.454,23	4.967.166,44	2,82	71,12	930.454,23	4.967.166,44	3,04	71,12	
- Administração Geral	5.115.000,00	4.967.237,56	930.454,23	4.967.166,44	2,82	71,12	930.454,23	4.967.166,44	3,04	71,12	
Assistência Social	200.000,00	158.100,00	35.384,58	158.029,28	0,09	70,72	35.384,58	158.029,28	0,10	70,72	
- Assistência Comunitária	200.000,00	158.100,00	35.384,58	158.029,28	0,09	70,72	35.384,58	158.029,28	0,10	70,72	
Previdência Social	220.000,00	220.000,00	38.758,52	214.256,05	0,12	5.743,95	40.265,18	214.256,05	0,13	5.743,95	
- Previdência Básica	220.000,00	220.000,00	38.758,52	214.256,05	0,12	5.743,95	40.265,18	214.256,05	0,13	5.743,95	
Saúde	905.000,00	928.700,00	218.485,56	928.307,25	0,53	392,75	218.485,56	928.307,25	0,57	392,75	
- Atenção Básica	905.000,00	928.700,00	218.485,56	928.307,25	0,53	392,75	218.485,56	928.307,25	0,57	392,75	
Educação	3.674.000,00	4.663.000,00	971.719,78	4.033.186,14	2,29	629.813,86	971.719,78	4.033.186,14	2,47	629.813,86	
- Ensino Fundamental	2.550.000,00	3.550.000,00	706.544,87	3.143.810,43	1,79	395.189,57	706.544,87	3.143.810,43	1,92	395.189,57	
- Educação Infantil	1.124.000,00	1.124.000,00	265.174,91	889.575,71	0,51	234.624,29	265.174,91	889.575,71	0,54	234.624,29	
TOTAL (III) = (I + II)	16.600.000,00	19.428.858,28	24.283.512,16	17.669.856.811,60	100,00	18.026.046,75	34.064.836,69	163,848.185,85	100,00	30.594.672,53	12.568.625,78

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
 Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406], MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ

MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.635.958,71	17.584.667,56	12.154.404,86	14.104.695,19	14.124.843,45	13.347.087,26	14.733.187,26	12.179.390,66	31.047.673,10	13.543.344,34	12.832.544,52	17.000.966,31	183.308.763,22	161.483.666,60
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.572.015,44	7.332.125,76	3.019.821,11	4.434.768,18	3.760.915,42	4.105.916,63	3.366.658,40	3.271.739,51	3.154.554,47	3.210.711,77	3.005.936,48	3.017.587,54	43.252.750,71	38.413.197,60
- IPTU	1.380.633,04	5.506.382,17	1.588.458,43	1.473.767,10	1.573.793,63	1.527.212,71	1.516.862,12	1.502.121,60	1.440.527,63	1.389.152,62	1.335.954,82	1.423.184,14	20.658.050,01	22.697.424,60
- ISS	670.522,94	560.570,76	574.615,61	644.673,16	661.752,56	633.073,87	642.094,10	727.217,40	639.537,52	602.282,46	564.850,25	617.099,66	7.338.200,29	6.028.521,00
- ITBI	296.914,48	445.588,86	316.229,45	393.612,00	443.000,33	1.196.789,30	447.632,81	407.276,59	341.217,19	546.065,79	439.163,66	556.570,23	6.030.060,69	3.638.428,00
- IRRF	72.499,49	438.220,75	440.880,38	447.857,84	434.733,71	479.089,83	507.032,20	449.022,42	560.233,05	462.848,75	508.765,66	1.295.980,45	6.117.486,83	3.204.410,00
- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.445,49	381.063,22	99.637,24	474.858,08	447.633,19	269.750,92	233.066,87	186.101,50	173.019,08	190.362,15	157.202,09	124.753,06	2.908.862,89	2.844.415,00
- Contribuições	524.152,09	443.048,43	654.079,96	569.259,40	574.933,12	481.056,61	600.862,71	599.304,25	602.495,78	632.210,63	506.143,96	981.784,33	7.069.332,67	6.267.973,00
- Receita Patrimonial	113.890,57	117.340,89	110.712,22	116.682,55	99.638,39	169.731,64	150.010,03	146.917,83	82.381,59	372.854,22	367.217,25	83.019,17	1.930.396,35	2.709.992,00
- Rendimentos de Aplicação Financeira	103.403,78	107.944,18	105.245,14	100.551,05	93.121,11	157.710,68	137.640,07	129.477,01	70.776,77	120.281,33	358.502,33	67.950,94	1.553.001,31	2.572.826,00
- Outras Receitas Patrimoniais	10.486,79	9.396,71	5.467,08	16.131,05	6.121,21	12.020,96	12.369,96	17.440,82	11.604,82	252.572,49	8.714,92	15.068,23	377.395,04	137.156,00
- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita de Serviços	7.340,67	6.622,19	13.394,17	10.651,41	10.497,78	9.911,96	11.781,38	14.252,75	10.485,47	15.483,40	13.049,59	8.970,22	132.480,99	110.143,00
- Transferências Correntes	11.303.108,96	9.617.270,01	8.056.432,64	9.766.735,34	9.620.484,42	8.504.588,53	10.526.800,12	7.948.053,64	27.106.395,85	9.247.464,21	8.740.057,22	11.934.872,92	131.872.263,86	111.415.335,00
- Cota-Parte do FPM	1.855.405,50	4.290.783,23	2.675.068,04	2.805.725,23	3.264.138,49	3.505.140,47	3.798.118,09	2.971.164,69	3.094.052,22	2.588.126,37	3.312.919,96	5.344.177,29	40.805.009,57	40.263.309,00
- Cota-Parte do ICMS	1.855.405,50	4.290.783,23	2.675.068,04	2.805.725,23	3.264.138,49	3.505.140,47	3.798.118,09	2.971.164,69	3.094.052,22	2.588.126,37	3.312.919,96	5.344.177,29	40.805.009,57	40.263.309,00
- Cota-Parte do IPVA	2.548.439,67	1.032.214,01	775.840,48	756.370,31	642.342,05	199.891,45	342.402,74	250.673,06	273.118,85	378.842,81	212.706,74	277.748,44	7.671.610,41	6.500.000,00
- Cota-Parte do ITR	4.386,44	1.894,93	896,67	349,49	886,52	2.643,02	198,98	1.801,50	19.794,90	43.584,13	1.933,31	1.368,16	79.938,07	86.940,00
- Transferências da LC 61/1989	9.764,68	7.752,30	8.335,07	11.402,78	8.502,21	10.766,58	12.086,47	13.043,67	21.718,66	-824,29	20.350,59	6.015,31	128.914,03	74.824,00
- Transferências do FUNDEB	2.854.814,84	1.953.299,04	1.932.592,02	2.266.252,57	1.850.527,68	1.920.990,38	2.156.258,10	1.798.120,51	1.112.845,21	2.945.366,69	2.005.724,85	2.348.737,76	25.144.629,05	26.879.712,00
- Outras Transferências Correntes	874.512,32	906.152,67	1.045.549,37	1.961.041,84	2.308.094,88	651.994,70	2.132.248,71	1.278.544,33	21.302.921,27	761.348,33	1.387.270,78	1.717.839,33	36.311.518,53	18.111.150,00
- Outras Receitas Correntes	115.450,98	68.220,28	299.964,76	206.598,31	58.374,32	573.881,89	77.074,62	199.122,68	91.359,94	64.618,71	220.140,02	974.732,13	2.951.538,64	2.586.966,00
DEDUÇÕES (II)	1.974.989,08	1.770.438,09	1.715.479,85	1.385.120,12	1.572.670,24	1.946.590,85	1.340.672,15	1.584.883,81	1.402.461,72	1.650.792,06	1.607.617,15	3.143.757,57	21.315.831,69	18.655.946,00
- Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	432.789,80	407.293,25	451.485,89	465.585,24	466.071,09	470.980,63	493.879,80	495.360,38	492.320,42	499.955,68	498.013,94	978.353,22	6.140.087,34	5.161.000,00
- Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	39.394,77	13.131,59	250.002,65	15.927,20	15.927,20	384.422,69	19.640,78	89.570,71	20.543,49	20.543,49	44.242,88	850.616,43	1.763.963,88	130.000,00
- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.110,05	0,00	0,00	0,00	67.437,54	99.547,59	880.000,00
- Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.512.803,51	1.350.013,25	1.013.991,31	1.105.607,68	1.090.671,95	1.091.547,53	847.151,57	967.842,67	889.597,81	1.130.312,89	1.065.342,33	1.247.350,38	13.312.232,88	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

1 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	9.954.000,00	12.570.826,18			
Recursos de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Recursos de Contribuições Patronais	5.461.000,00	7.900.745,16			
Ativo	5.435.000,00	7.863.674,34			
Inativo	26.000,00	37.070,82			
Pensionista	0,00	0,00			
Recursos Patrimoniais	800.000,00	339.552,59			
Recursos Imobiliários	0,00	0,00			
Recursos de Valores Mobiliários	800.000,00	99.547,59			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	240.005,00			
Recursos de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	3.693.000,00	4.330.528,43			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Recursos de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.693.000,00	4.330.528,43			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.261.000,00	8.240.297,75			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	11.400.000,00	10.608.435,94	10.608.435,94	10.608.435,94	0,00
Aposentadorias	9.970.000,00	9.189.171,09	9.189.171,09	9.189.171,09	0,00
Pensões por Morte	1.430.000,00	1.419.264,85	1.419.264,85	1.419.264,85	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	606.700,00	544.199,13	537.199,13	537.199,13	7.000,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	606.700,00	544.199,13	537.199,13	537.199,13	7.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	12.006.700,00	11.152.635,07	11.145.635,07	11.145.635,07	7.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406], MUNICÍPIO DE PIRACAJÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

2 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-5.745.700,00	-2.912.337,32	-2.905.337,32	-2.905.337,32	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				0,00
VALOR	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00
VALOR	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.539.517,90				1.539.517,90
Outros Aportes para o RPPS	0,00				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				0,00
Investimentos e Aplicações	7.440.093,58				7.440.093,58
Outros Bens e Direitos	0,00				0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Recursos de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406], MUNICÍPIO DE PIRACAJÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

3 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406], MUNICÍPIO DE PIRACAIA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

4 de 4

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	5.386.000,00	8.004.793,64
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	5.386.000,00	8.004.793,64

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	5.386.000,00	8.004.793,64	8.004.793,64	8.004.793,64	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406], MUNICÍPIO DE PIRACAIA

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a dez/2024	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	148.198.712,00	173.757.719,48	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.413.197,60	43.252.750,71	
IPTU	22.697.424,60	20.658.050,01	
ISS	6.028.521,00	7.538.290,29	
ITBI	3.638.428,00	6.030.060,69	
IRRF	3.204.410,00	6.117.486,83	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.844.414,00	2.908.862,89	
Contribuições	6.267.973,00	7.270.074,40	
Receita Patrimonial	1.909.992,00	1.590.843,76	
Aplicações Financeiras (II)	1.772.836,00	1.453.453,72	
Outras Receitas Patrimoniais	137.156,00	137.390,04	
Transferências Correntes	98.930.440,40	118.560.030,98	
Cota Parte do FPM	33.010.647,20	33.407.673,76	
Cota Parte do ICMS	15.600.000,00	17.384.515,36	
Cota Parte do IPVA	5.200.000,00	6.118.746,48	
Cota Parte do ITR	69.232,00	64.033,77	
Transferências da LC 61/1989	59.699,20	128.914,03	
Transferências do FUNDEB	26.879.712,00	25.144.629,05	
Outras Transferências Correntes	18.111.150,00	36.311.518,53	
Demais Receitas Correntes	2.677.109,00	3.084.019,63	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.677.109,00	3.084.019,63	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II) + (III)]	146.425.876,00	172.304.265,76	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.154.000,00	12.471.278,59	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	800.000,00	99.547,59	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.847.288,00	1.015.440,09	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	52.881,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	52.881,00	
Transferências de Capital	1.847.288,00	962.559,09	
Convênios	1.379.558,00	962.559,09	
Outras Transferências de Capital	467.730,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII) + IX + X + XI + XII]	1.847.288,00	1.015.440,09	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	157.427.164,00	185.790.984,44	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	148.273.164,00	173.319.705,85	

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406]. MUNICÍPIO DE PIRACAIA

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	158.531.962,98	148.305.154,74	145.998.848,55	145.157.981,91	10.602.714,82	1.660.226,22	1.661.368,03
Pessoal e Encargos Sociais	71.701.248,14	69.410.827,75	69.410.827,75	68.765.458,61	5.829.788,31	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	86.830.714,84	78.894.326,99	76.588.020,80	76.392.523,30	4.772.926,51	1.660.226,22	1.661.368,03
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	86.830.714,84	78.894.326,99	76.588.020,80	76.392.523,30	4.772.926,51	1.660.226,22	1.661.368,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	158.531.962,98	148.305.154,74	145.998.848,55	145.157.981,91	10.602.714,82	1.660.226,22	1.661.368,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	12.666.000,00	11.546.608,67	11.539.608,67	11.539.608,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.210.895,40	16.177.010,63	5.922.036,83	5.922.036,83	152.752,21	4.238.310,98	4.238.310,98
Investimentos	20.072.165,40	16.038.282,30	5.783.308,50	5.783.308,50	152.752,21	4.238.310,98	4.238.310,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	138.730,00	138.728,33	138.728,33	138.728,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV) + XXV + XXVI + XXVII]	20.072.165,40	16.038.282,30	5.783.308,50	5.783.308,50	152.752,21	4.238.310,98	4.238.310,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	114.000,00	28.037,59	27.691,80	27.691,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	193.944.128,38	175.918.083,30	163.349.457,52	162.508.590,88	10.755.467,03	5.898.537,20	5.899.679,01
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	181.164.128,38	164.343.437,04	151.782.157,05	150.941.290,41	10.755.467,03	5.898.537,20	5.899.679,01
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							6.627.247,52
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							5.723.269,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	111.138.624,00

JUROS NOMINAIS	Jan a dez/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.453.453,72
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	7.176.723,12

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	20.038.745,82

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406]. MUNICÍPIO DE PIRACAIA

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3
 R\$ 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a dez/2024 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00		0,00
DEDUÇÕES (XL)	-12.035.571,48		-3.738.237,82
Disponibilidade de Caixa	-12.035.571,48		-3.738.237,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00		0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.938.797,26		835.535,03
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.096.774,22		2.902.702,79
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	12.035.571,48		3.738.237,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			8.297.333,66
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a dez/2024	
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-10.103.262,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]			-1.805.928,57
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (CXXVI - CXXVII)			-3.259.382,29
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.944.656,75
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			3.944.656,75
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406], MUNICÍPIO DE PIRACAIA

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.489,98	8.567.678,65	8.397.880,23	183.288,40	0,00	1.310.533,11	8.234.101,97	5.898.537,20	5.899.679,01	3.636.828,53	8.127,54	8.127,54
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	12.399,54	12.399,54	0,00	0,00	0,00	124.168,08	114.898,73	116.940,54	0,00	8.127,54	8.127,54
0202 PODER EXECUTIVO	13.489,98	8.555.279,11	8.385.480,69	183.288,40	0,00	1.310.533,11	8.109.933,89	5.783.638,47	5.783.638,47	3.636.828,53	0,00	0,00
0202 CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	385.253,24	385.253,24	0,00	0,00	36.045,58	7.470,44	42.864,02	42.864,02	652,00	0,00	0,00
0203 COORDENADORIA OPERACIONAL	11.042,29	2.301.775,35	2.234.268,12	78.549,52	0,00	0,00	5.503.984,95	2.219.704,66	2.219.704,66	3.284.280,29	0,00	0,00
0204 COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA	0,00	516.294,92	516.294,92	0,00	0,00	0,00	151.930,27	134.747,28	134.747,28	17.182,99	0,00	0,00
0205 COORDENADORIA SOCIAL	2.447,69	5.351.955,60	5.249.664,41	104.738,88	0,00	1.274.487,53	2.446.548,23	3.386.322,51	3.386.322,51	334.713,25	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.357.628,63	2.357.586,80	41,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	2.357.628,63	2.357.586,80	41,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.489,98	10.925.307,28	10.755.467,03	183.330,23	0,00	1.310.533,11	8.234.101,97	5.898.537,20	5.899.679,01	3.636.828,53	8.127,54	8.127,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406], MUNICÍPIO DE PIRACAIA

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	35.568.783,60	40.343.887,82	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.697.424,60	20.658.050,01	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.638.428,00	6.030.000,69	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.025.521,00	7.538.290,29	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.204.410,00	6.117.486,83	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.578.156,84	70.416.116,28	
2.1- Cota-Parte FPM	40.263.309,00	40.805.009,57	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	36.263.309,00	39.278.472,42	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	4.000.000,00	1.526.537,15	
2.2- Cota-Parte ICMS	19.500.000,00	21.730.644,20	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	74.624,00	128.914,03	
2.4- Cota-Parte ITR	86.540,00	79.938,07	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	7.671.610,41	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	153.683,84	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	102.146.940,44	110.760.004,10	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.484.894,60	13.312.232,88	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 28% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.021.103,74	13.912.085,20	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	13.183,00	61.628,69	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.183,00	61.628,69	
6.1.1- Principal	0,00	0,00	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.183,00	61.628,69	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-12.484.894,60	-13.312.232,88	

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	61.628,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	26.896.078,00	24.969.897,01	24.969.897,01	24.969.897,01	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.922.078,00	21.232.591,58	21.232.591,58	21.056.529,92	0,00
10.1.1- Educação Infantil	10.317.263,23	8.956.069,10	8.956.069,10	8.954.583,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.604.814,77	12.276.522,48	12.276.522,48	12.101.946,92	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.974.000,00	3.737.305,43	3.737.305,43	3.737.305,43	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.970.000,00	3.737.305,43	3.737.305,43	3.737.305,43	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.969.897,01	24.969.897,01	24.793.835,35	0,00	0,00	24.908.288,32
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.969.897,01	24.969.897,01	24.793.835,35	0,00	0,00	24.908.288,32
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.232.591,58	21.232.591,58	21.056.529,92	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	43.140,08	21.232.591,58	21.232.591,58	34.452,45
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IIE)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.162,87	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Atual não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	32.831.737,02	32.370.370,04	32.304.303,11	32.054.904,56	66.066,93	
20.1- Educação Infantil	927.187,61	924.135,94	920.995,94	913.715,10	3.140,00	
20.2- Ensino Fundamental	28.671.456,54	28.386.638,53	28.232.711,60	28.081.683,89	62.926,93	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	1.094.000,00	1.093.841,09	1.093.841,09	1.093.841,09	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	2.139.092,87	1.965.754,48	1.965.754,48	1.965.754,48	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	57.588.722,15	55.374.512,57	55.308.445,64	54.883.075,43	66.066,93	
21.1- Educação Infantil	12.342.450,84	10.974.046,13	10.970.906,13	10.962.139,19	3.140,00	
21.1.1- Creche	5.698.859,64	4.688.132,13	4.684.992,13	4.683.506,03	3.140,00	
21.1.2- Pré-Escola	6.643.591,20	6.285.914,00	6.285.914,00	6.278.633,16	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	45.246.271,31	44.400.466,44	44.337.539,51	43.920.936,24	62.926,93	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					32.370.370,04	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L3)					13.312.232,88	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L104(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L					40.771,59	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					45.641.831,33	

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	27.690.001,03	45.641.831,33	41,21		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.226.432,00	3.231.524,80		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		4.226.432,00	3.165.634,80		
31.1.1- Salário-Educação		3.005.000,00	1.982.277,50		
31.1.2- PDDE		2.432,00	2.640,00		
31.1.3- PNAE		1.009.000,00	938.043,25		
31.1.4- PNATE		210.000,00	242.673,95		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00	65.890,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.215.881,00	7.179.842,09	7.167.648,44	7.143.186,53	12.193,65
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	6.575.893,30	4.172.193,83	4.160.000,18	4.135.538,27	12.193,65
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	3.639.988,00	3.007.648,26	3.007.648,26	3.007.648,26	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	69.943.696,02	64.520.109,14	64.441.848,56	63.992.016,44	78.260,58
33.1- Despesas Correntes	68.590.920,68	63.170.333,80	63.092.073,22	62.642.241,10	78.260,58

MUNICÍPIO DE PIRACAIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	40.783.751,39	38.610.365,20	38.610.365,20	38.194.206,09	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.094.000,00	1.093.841,09	1.093.841,09	1.093.841,09	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	26.713.169,29	23.466.127,51	23.287.866,93	23.354.193,92	78.260,58
33.2- Despesas de Capital	1.352.775,34	1.349.775,34	1.349.775,34	1.349.775,34	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.352.775,34	1.349.775,34	1.349.775,34	1.349.775,34	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (an)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			61.628,69		1.982.277,50
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			21.125.284,37		1.656.366,70
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-21.063.655,68		325.910,80
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		727,94
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-21.063.655,68		325.182,86

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) Art. 25, § 3º, Lei 14.133/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Esta coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.324.895,40	16.205.048,22	4.119.847,18
Investimentos	20.186.165,40	16.066.319,89	4.119.845,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	138.730,00	138.728,33	1,67
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.324.895,40	16.205.048,22	4.119.847,18
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	20.324.895,40 <(d - a)>	16.205.048,22 <(e - b)>	4.119.847,18 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406], MUNICÍPIO DE PIRACAIA

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [21406], MUNICÍPIO DE PIRACAIA

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	52.881,00	-52.881,00
Recicla de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Imóveis	0,00	52.881,00	-52.881,00
Recicla de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interesses Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (b - (If - Ig))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	0,00	52.881,00	52.881,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPJ - Contabilidade [21406], MUNICÍPIO DE PIRACAIA

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (L.C. nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.568.783,60	35.568.783,60	40.343.887,82	113,42
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.697.424,60	22.697.424,60	20.658.050,01	91,01
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.638.428,00	3.638.428,00	6.030.060,69	165,73
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.028.521,00	6.028.521,00	7.538.290,29	125,04
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.204.410,00	3.204.410,00	6.117.486,83	190,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.424.473,00	62.424.473,00	68.889.579,13	110,36
Cota-Parte FPM	36.263.309,00	36.263.309,00	39.278.472,42	108,31
Cota-Parte ITR	86.540,00	86.540,00	79.938,07	92,37
Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	6.500.000,00	7.671.610,41	118,02
Cota-Parte ICMS	19.500.000,00	19.500.000,00	21.730.644,20	111,44
Cota-Parte IPI-Exportação	74.624,00	74.624,00	128.914,03	172,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	97.993.256,60	97.993.256,60	109.233.466,95	111,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.330.457,70	15.380.207,44	15.287.491,24	99,40	15.025.360,03	97,69	14.929.548,34	97,07	262.131,21
Despesas Correntes	12.329.457,70	15.075.183,03	14.982.466,83	99,38	14.720.335,62	97,65	14.624.523,93	97,01	262.131,21
Despesas de Capital	1.000,00	305.024,41	305.024,41	100,00	305.024,41	100,00	305.024,41	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.519.000,00	10.612.891,57	10.599.111,33	99,87	10.599.111,33	99,87	10.599.111,33	99,87	0,00
Despesas Correntes	9.519.000,00	10.612.891,57	10.599.111,33	99,87	10.599.111,33	99,87	10.599.111,33	99,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	371.000,00	25.000,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	371.000,00	25.000,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	107.000,00	29.750,00	29.750,00	100,00	29.750,00	100,00	29.750,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	29.750,00	29.750,00	100,00	29.750,00	100,00	29.750,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.327.457,70	26.047.849,01	25.941.352,57	99,59	25.679.221,36	98,58	25.583.409,67	98,22	262.131,21

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	25.941.352,57	25.679.221,36	25.583.409,67
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.941.352,57	25.679.221,36	25.583.409,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (L.C 141/2012)	0,00	16.385.020,04	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	9.556.332,53	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme L.C nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,75	23,51	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrições Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.671.800,00	4.671.800,00	6.599.774,16	141,27
Proveniente da União	4.054.000,00	4.054.000,00	4.815.520,11	118,78
Proveniente dos Estados	617.800,00	617.800,00	1.532.449,20	248,05
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	251.804,85	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	203.262,34	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.671.800,00	4.671.800,00	6.803.036,50	145,62

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.157.159,00	7.487.980,75	6.445.324,30	86,08	6.208.761,95	82,92	6.208.761,95	82,92	236.562,35
Despesas Correntes	2.887.159,00	7.181.865,54	6.248.391,23	87,00	6.026.974,88	83,92	6.026.974,88	83,92	221.416,35
Despesas de Capital	270.000,00	306.115,21	196.933,07	64,33	181.787,07	59,39	181.787,07	59,39	15.146,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.205.000,00	2.389.500,00	1.373.728,84	57,49	1.373.728,84	57,49	1.373.728,84	57,49	0,00
Despesas Correntes	1.205.000,00	2.389.500,00	1.373.728,84	57,49	1.373.728,84	57,49	1.373.728,84	57,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	128.000,00	128.000,00	120.874,54	94,43	120.874,54	94,43	120.874,54	94,43	0,00
Despesas Correntes	128.000,00	128.000,00	120.874,54	94,43	120.874,54	94,43	120.874,54	94,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	156.000,00	162.700,00	118.514,37	72,84	118.514,37	72,84	118.514,37	72,84	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	162.700,00	118.514,37	72,84	118.514,37	72,84	118.514,37	72,84	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.665.159,00	10.168.180,75	8.058.442,05	79,25	7.821.879,70	76,93	7.821.879,70	76,93	236.562,35

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (L.C nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.487.616,70	22.868.188,19	21.732.815,54	95,04	21.234.121,98	92,85	21.138.310,29	92,44	498.693,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.724.000,00	13.002.391,57	11.972.840,17	92,08	11.972.840,17	92,08	11.972.840,17	92,08	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	128.000,00	128.000,00	120.874,54	94,43	120.874,54	94,43	120.874,54	94,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	390.000,00	25.000,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	263.000,00	192.450,00	148.264,37	77,04	148.264,37	77,04	148.264,37	77,04	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.992.616,70	36.216.029,76	33.999.794,62	93,88	33.501.101,06	92,50	33.405.289,37	92,24	498.693,56

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "b" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "b" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VII)-(I) x 100] / 100.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Anexo V

45279627/0001-61

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada	Retido até Período		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	26.879.712,00	25.144.629,05		12.484.894,60	13.312.232,88		
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	0,00	61.628,69					
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00					
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00					
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00					
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00					
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00					
Total da Receita	26.879.712,00	25.206.257,74					
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período					
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	26.879.712,00	25.206.257,74					
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	18.815.798,40	17.644.380,42					

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL(mín. 90%)**	33.474.403,00	124,53 %	24.969.897,01	99,06 %	24.969.897,01	99,06 %	24.793.835,35	98,36 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	26.016.078,00	96,79 %	21.232.591,58	84,24 %	21.232.591,58	84,24 %	21.056.529,92	83,54 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	7.458.325,00		3.737.305,43		3.737.305,43		3.737.305,43		



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Anexo V

45279627/0001-61

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB									
DEDUÇÕES									
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)		0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)		0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL (mín. 90%)**				24.969.897,01	99,06 %	24.969.897,01	99,06 %	24.793.835,35	98,36 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)				21.232.591,58	84,24 %	21.232.591,58	84,24 %	21.056.529,92	83,54 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS				3.737.305,43		3.737.305,43		3.737.305,43	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020
 **No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020									
Total da Complementação da União VAAT arrecadado				0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital				15%					
		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital				0,00		0,00		0,00	



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

45279627/0001-61

Ensino Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



MUNICÍPIO DE PIRACAIA

45279627/0001-61

Saúde Exercício: 2024

Anexo V

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	35.568.783,60	40.343.887,82
Transferências da União	36.349.849,00	39.358.410,49
Transferências do Estado	26.074.624,00	29.531.168,64
Total	97.993.256,60	109.233.466,95

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	14.698.988,49	16.385.020,04

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	26.047.849,01	26,58 %	25.941.352,57	23,75 %	25.679.221,36	23,51 %	25.583.409,67	23,42 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			25.941.352,57	23,75 %	25.679.221,36	23,51 %	25.583.409,67	23,42 %

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N° 006/2025, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACAIA, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 10/02/2025 09:00 hs até 20/02/2025 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/02/2025 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

**TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº 35/2024 - PROCESSO Nº 466/2024 -
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA
CONTRATADA: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA
EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE
CICLOPARQUE NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA, NO
MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CONFORME ANEXOS -
ASSINATURA DO CONTRATO: 14/04/2023 –
ORDEM DE INÍCIO 12/06/2024.**

Aos 4 dias do mês de fevereiro de 2025, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o **MUNICÍPIO DE**

PIRACAIA representado por seu atual Prefeito Sr. André Henrique Rogério, RG 34.269.326-8, CPF 297.447.168-43, residente na Estrada PRC 40, nº 237, Batatuba – Piracaia SP e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.713.403/0001-31, com sede à Rua Fernão Dias, nº 48, Bairro Jd. Cerejeiras, CEP: 12.951-260, Atibaia SP, por seu representante legal, Sr. Cicero Fausto Cordeiro, função que ocupa na empresa: sócio / proprietário, portador do R.G. 17.663.718 e CPF sob o nº 068.715.528-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 466/2024 e em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, para o fim de aditar as cláusulas do atual contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Os serviços contratados ficam aditados conforme Planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do contrato fica aditado em R\$ 7.532,25, que corresponde a um acréscimo de 0,87% do valor inicial contratado, passando de R\$ 1.037.171,91 para R\$ R\$ 1.044.674,16.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA: O recurso financeiro para fazer face às despesas do do presente Termo Aditivo, correrá por conta da dotação orçamentária codificada sob numeração: 3 – 103 – 466/2024 – 020304 – 15.452.0009.2018.0000 – 4.4.90.51.00 – 110 – 000 – 01. Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: **Sr. André Henrique Rogério** Prefeito
CONTRATADO: **CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA EPP**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO 12/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 593/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA INCLUINDO A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS; COLETA MECANIZADA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS; FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS DE 5,0 M3 – TIPO CANGURU, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ECOPONTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme consta nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da presente licitação em epígrafe, conforme segue:

PROPONENTE: CONSORCIO PIRACAIA AMBIENTAL Integrantes:

- MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 00.126.468/0001-27 (LÍDER)

- CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 04.434.120/0002-39.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM UTILIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS TIPO CANGURÚ DE 5,0M ³	Tonelada	8.500,00	R\$ 357,26	R\$ 3.036.710,00
2	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Tonelada	8.500,00	R\$ 243,20	R\$ 2.067.200,00
3	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	Tonelada	8.500,00	R\$ 114,12	R\$ 970.020,00
4	FORNECIMENTO DE EQUIPE PARA COLETA MECANIZADA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	Equipe x dia	300	R\$ 2.574,31	R\$ 772.293,00

5	FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS METÁLICAS DE 5,0M³ - TIPO CANGURÚ	Un x mês	960	R\$ 477,61	R\$ 458.505,60
6	IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO	Unidade	1	R\$ 325.895,62	R\$ 325.895,62
7	OPERAÇÃO DE ECOPONTO	Equipe x mês	12	R\$ 46.217,25	R\$ 554.607,00

Valor global R\$ 8.185.231,22

Piracaia, 23 de janeiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025

PROCESSO N.º 1173/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de reagentes e insumos para realização de teste de Hemoglobina Glicada em amostra de sangue humano por metodologia hplc, por um período de 12 (doze) meses.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme consta nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item Lote Cota LC147	Descrição do Produto/Serviço	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1 1 Não	PH 7 COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 59.920.132/0001-84 HEMOGLOBINA GLICADA – REAGENTE DESCRIÇÃO: KIT DE REAGENTE PARA ANALISE AUTOMATIZADA DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA EM AMOSTRA DE SANGUE HUMANO. Marca: BIORAD D-10 Pack	KIT	5700	R\$ 13,79	R\$ 78.603,00
	Total do Proponente				R\$ 78.603,00
Item Lote Cota LC147	PH7 COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 07.565.391/0001-30 Descrição do Produto/Serviço	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

2 2 Sim	HEMOGLOBINA GLICADA – REAGENTE DESCRIÇÃO: KIT DE REAGENTE PARA ANALISE AUTOMATIZADA DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA EM AMOSTRA DE SANGUE HUMANO. Marca: BIORAD D10 pack	KIT	1900	R\$ 13,00	R\$ 24.700,00
	Total do Proponente				R\$ 24.700,00

Piracaia, 03 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO

Prefeito